



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO APOSTILAMENTO 02/2015.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2013 CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ACR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Reitor Prof.º EURICO DE BARROS LOBO FILHO, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 901.295-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.307.531-68, e do outro lado a ACR – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.440.119/0001-46, sediada na Avenida Nova Resende, 320 – Conj. 304/6 – Campos Elíseos – Resende – RJ – CEP 27.542-130, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Administrador Wagner Paulino Vidal, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 10383736-5 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.604.227-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029009/2014-57, apensado ao processo nº 23065.016809/2013-2791 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, vêm apostilar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços no item materiais e equipamentos do contrato nº 09/2013, firmado em 31 de maio de 2013, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de Limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo todo o material de limpeza, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, o qual será publicado para fins de registros, no termo aditivo nº 16/2015.

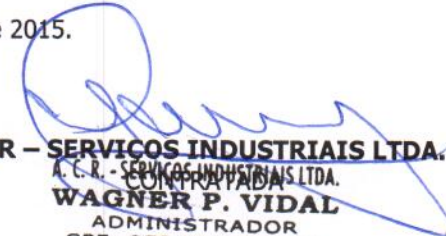
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O Contrato retromencionado fica com seu valor alterado de R\$ 6.743.125,99 (seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.849.573,44 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em decorrência do reequilíbrio do item materiais, passando o valor mensal de R\$ 561.927,17 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), para R\$ 570.797,79 (quinhentos e setenta mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 12 de março de 2015.


Prof.º EURICO DE BARROS LOBO FILHO
CONTRATANTE


ACR – SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
A. C. R. - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
WAGNER P. VIDAL
ADMINISTRADOR
CPF: 053.604.227-69
CRA/RJ: 20-66094

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome: 
CPF/MF nº:

Universidade Federal de Alagoas
Superintendência de Infraestrutura - SINFRA
Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970
FAX (82) 3214.1500/ FONE (82)3214.1020 / 3214.1094

A. C. R. - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
PATRICIA S. ROCHA
CPF: 961.262.567-00
ASS. FINANCEIRO
MATRÍCULA: 2109